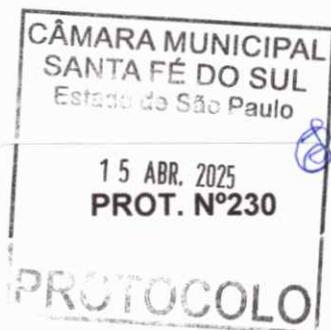


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP



INDICAÇÃO Nº

140/2025

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos visando **aumentar a gratificação específica para o trabalho extraordinário dos Guardas Cíveis Municipais - Regime Especial de Trabalho Policial (RETP) de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento).**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a gratificação específica para o trabalho extraordinário realizado pelos Guardas Cíveis Municipais pelo Regime Especial de Trabalho Policial (RETP) é de 20% (vinte por cento) sobre o salário base. Sendo assim, solicito que estudos sejam realizados pela Administração Municipal visando aumentar em 10% (dez por cento) a referida gratificação passando dos atuais 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), a fim de garantir benefícios e direitos inerentes da atividade policial exercida pelos guarda civis municipais, que atuam em situações de risco a vida e promovem com brilhantismo a segurança da nossa população e do patrimônio público.

Trata-se de uma demanda da classe, que atua na segurança, proteção e vigilância do patrimônio público que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, considerando o papel determinante da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul no Sistema de Segurança Pública no município, sugere-se a presente Indicação, na certeza que V.Ex.^a dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
14 de abril de 2025

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/04/2025